



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 8010/2009

Em 25 / 11 (11) / 09

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CSEOP CAS CSC
 CSEB CDF CFS CDEB
 CDESB

Sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação de creches na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Assessoria de Plenário

Em 25 / 11 / 09

Heitor Pinheiro, Deputado
 Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação de creches na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A população da cidade de Santa Maria está reivindicando a urgente implantação de creches naquela região.

Isso porque os pais que trabalham não têm onde deixar seus filhos e são obrigados contar com a solidariedade de parentes e vizinhos, sendo que alguns precisam contratar babás, desfalcando o orçamento da família que já é baixo.

Diante disso, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PNIT-24-Nov-2009 15:30

P. n.º 1 / 18ra

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 8010/09
 Folha Nº 01 RITA